:50.774

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO
R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

Valide este documento dicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T47U7-JSWT8-9SR88-UJ9E4

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
4.788	01F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Rogério Lima Vieira - 1º
Gerard Mendes Moreira
Oficial

Fração ideal de 0,0015780285 que corresponderá ao **apartamento** n.º **307** do **Bloco 05**, a ser edificado na **Area "A"** com **23.597,62m² da Rua Gonçalves Gatto, n.º 295, Vila Dagmar**, neste município e Estado, que receberá a denominação de "**Condomínio Park Belo Campo**", com Memorial de Incorporação ao final mencionado, sendo a citada Área "A" com as seguintes medidas: 230,51m de frente Rua Gonçalves Gatto, 280,61m na linha de fundos confrontando com a Concessão Circuito Industrial Construtora ou sucessores, 165,69m pelo lado direito, confrontando com a Área "B", 20,08m também pelo lado direito, confrontando com a Rua Silvio Rocha e 128,19m pelo lado esquerdo confrontando com Áreas "A" de Thereza Menezes Gaspar e outros ou sucessores, **Bairro Vila Dagmar**, neste município e Estado, de propriedade **70%** para **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.770, 2º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais e **30%** para **PATRIMAR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.236.021/0001-27, com sede na Rua Desembargador Jorge Fontura, nº 429, 12º andar, Bairro Reverdy, Belo Horizonte, Minas Gerais, havido por Escrituras Públicas de Compra e Venda e Re-ratificação lavradas em 21.07.2009 e 06.07.2009, nos Livros nºs 8.835-E e 8.835, de fls. 009 e 153, Atos nº 003 e 004, respectivamente, ambos do Cartório do 23º Ofício de Notas da Rio de Janeiro, sendo a citada área advinda de desmembramento da Área "A" com 29.664,32m², conforme Av-1 datado de 24.06.2009, junto a matrícula nº 3.855, deste Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, nos termos da Certidão de Desmembramento nº 089/COF.D/2009 da PMBR, emitida em 08.05.2009, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo Gilson Gregorio de Medeiros, matr.00132070 - PMBR, e Memorial de Incorporação que, recebera o nome de "Condomínio Park Belo Campo", do qual a presente unidade/fração fara parte, devidamente registrado sob o R-1, com a retificação da planta de áreas averbadas sob a Av-2, respectivamente em 21.07.2009 e 14.10.2009, ambas na matrícula nº 3.855, também deste Cartório. O presente imóvel tem direito a uma vaga de garagem, conforme Memorial supramencionado. Belford Roxo, 04 de Novembro de 2010. Eu (Célia Patrão) Escrevente digite. Eu, (Erly Lopes de Mendonça) Escrevente, confer.

R-1 - 4.788 - (Prot.: 8.826 em 04.10.2010) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Força Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, contrato nº 8333550001113, datado de 28.10.2009, as proprietárias MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A e PATRIMAR ENGENHARIA LTDA, acima qualificadas, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para **JOÃO RIBAMAR DOS REIS ALVES**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 27240, expedida pelo CBMERJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.881.017-77, residente e domiciliado na Rua Cap Chaves, 589, Centro, em Nova Iguaçu, neste Estado, no valor de R$67.665,12, sendo somente mediante Recursos Próprios na conta 012 no valor de R$1,00; Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS R$23.000,00 e Financiamento concedido pela Credora R$ 44.665,12. O ITBI nº 12.08.100.0500.850.6 foi pago em 25.03.2010, no valor de R$1.316,61, DAM Nº 4.233.042, aqui arrecadado. Belford Roxo, 04 de Novembro de 2010. Eu (Célia Patrão) Escrevente, digitei. Eu, (Erly Lopes de Mendonça) Escrevente, confer.

R-2 - 4.788 - (Prot.: 9.138 em 09.10.2010) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, o devedor fiduciante, JOÃO RIBAMAR DOS REIS ALVES, acima qualificado, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVX47881-SAI
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Continua no verso.

Valide aqui
este documento

Valide este documento dicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T47U7-JSWT8-9SR88-UJ9E4

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Matrícula	Folha
4.788	01V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Rua Getulio Vargas, 117
Belford Roxo

Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R$ 44.960,12 negativa, no prazo de 285 meses, pelo Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de 5,0000%, e efetiva de 5,1163%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no valor de R$354,65 de acordo com a Cláusula Sétima. Época de Recálculo dos Encargos conforme Cláusula Décima Segunda Encargos Financeiros no Período de Construção/Carência: de acordo com a Cláusula Sétima. Belford Roxo, 04 de Novembro de 2010. Eu, (Célia Patroni) Escrevente digite. Eu, (Edy Lopes de Mendonça) Escrevente confiro.

AV-3 - 4.788 - (Prot. 16.233) - **AVERBAÇÃO DE HABITE-SE** - Nos termos do requerimento com firma reconhecida datado de 27.01.2012, MRV Engenharia e Participações S/A, acima qualificada neste ato representada pelo seu procurador Marco Henrique Fernandes de Oliveira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade nº 10.630753-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.542.317-44, residente na Avenida das Américas nº 7.838, bloco 01, sala 704, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, com poderes conferidos pelo instrumento Público de Procuração lavrado em 19.12.2011, no Livro nº 1840, às Fls. 02 do Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, instruído com a Certidão de Habite-se nº 322/CODIF/2011, expedida pela PMBH em 26.08.2011, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Roberto Lemos Gomes, matrícula nº 35.774, e da CND/Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº 060662012-11001011, CEI nº 51.203.45557/70, procede-se esta averbação para fazer constar o "habite-se" do **Apartamento, nº 307**, com área construída de **48,9747m²**, do **Bloco 05** do **Prédio nº 290 da Avenida Gonçalves Gato**, no **Bairro Centro** (Lei Municipal nº 725/98), neste município e Estado. Belford Roxo, 18 de Abril de 2012. Eu, (Carolina de Siqueira Leal) Escrevente digite. Eu, (Rodrigo Fernandes Teixeira) Escrevente confiro.

AV-4 - 4.788 - (Prot. 60.130) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 25, §7º da Lei 9.514/97 do requerimento datado de 11/12/2019, firmado por João Ribamar dos Reis Alves, acima qualificado, na qualidade de proprietário do imóvel e Autorização para Cancelamento de Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 19.11.2010, firmada pela Gerente de Atendimento PF, Adriano Marcos de Mesquita Moreira, matrícula 120.065-6, na qualidade de representante da credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, indicia a presente averbação para **cancelar a alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel registrado no R-2 da presente matrícula, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 22 de janeiro de 2020. Eu, (Patrícia Guimarães de Medeiros) Escrevente Matrícula 94178/98, digitei. Eu, (Eduardo Ferreira do Amaral) Escrevente Matrícula 94120/96 confiro.
Selo Eletrônico Número: EDGY38600-RQA

AV-5 – 4.788 - (Prot. RC-911 de 29.06.2020) - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Nos termos do requerimento com firma reconhecida datado de 25.09.2020, firmado por Djeneyca Alves de Moraes, portadora da Carteira de Identidade nº 023766584-609, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.082.997-05, residente e domiciliada em Rua Dona Otília, 18, Casa 4, Vila Tiradentes, São João de Meriti, neste Estado, na qualidade de companheira, instruído com cópia autenticada da certidão de casamento, lavrada em 22.03.2013, matrícula 092155 01 55 2013 2 00101 038 0041004-41, sendo o casamento registrado em 22.03.2013, no livro 101-B, folha 38, termo 41004, do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais de 1º Circunscrição de Nova Iguaçu, neste Estado, procede-se a presente averbação para fazer constar o novo estado civil do proprietário **JOÃO RIBAMAR DOS REIS ALVES**, acima qualificado, de solteiro para **casado pelo**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVX47881-SAI
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Continua na ficha 02

Valide aqui
este documento

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO
R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

Valide este documento dicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T47U7-JSWT8-9SR88-UJ9E4

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Matrícula	Folha
4.788	02F

CNS: 08116-2 (illegible)
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
Leonel Mendes Moraes
Oficial

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **NATALIA DA SILVA NASCIMENTO**, tendo a conjuge mulher passado a assinar **NATALIA DA SILVA NASCIMENTO DOS REIS ALVES**, conforme Certidão de Casamento supramencionada, aqui arquivada. Belford Roxo, 06 de Julho de 2020. Eu ____ (Jessica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, digitei. Eu ____ (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, Matrícula 94/20936, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDKR85798-TML**

R-6 – 4.788 – (Prot. 61.331 de 18/09/2020) – **COMPRA E VENDA** – Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças – Contrato nº 1014848446, datado de 23.04.2020, o proprietário JOÃO RIBAMAR DOS REIS ALVES, já qualificado, assistido nos termos do art. 1.647, inciso I, do Código Civil Brasileiro, por sua esposa Natalia da Silva Nascimento dos Reis Alves, brasileira, escrevente de cartório, portadora da CNH nº05877119114, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº124.048.057-11, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **DAIANEYSA ALVES DE MORAES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº02379684602, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº096.082.997-05, residente e domiciliada na Rua Dona Odília, nº 18, Casa 4, Vila Tiradentes, São João de Meriti, neste Estado, pelo valor de R$220.000,00, sendo composto mediante Recursos próprios, R$60.000,00 e Recursos do Financiamento, R$160.000,00. O ITBI nº72.08.020.006.272.7, foi pago no valor de R$6.607,44 em 18/06/2020, via internet, pelo Banco Itaú, através do DAM nº54056470, tendo sido o seu pagamento confirmado através da Certidão de Quitação do ITBI, emitida através do site da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, com Código de Verificação nº83729868, datada de 06/07/2020, tendo sido os documentos aludidos aqui arquivados. Belford Roxo, 05 de Outubro de 2020. Eu ____ (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, Matrícula 94/20936, digitei. Eu ____ (Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, Matrícula 94/18966, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDMM94130-SKM**

R-7 – 4.788 – (Prot. 61.331 de 18/09/2020) – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Nos termos do título supra, a devedora fiduciante, DAIANEYSA ALVES DE MORAES, acima qualificada, alienou o imóvel objeto da presente matrícula ao credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo, SP, em garantia da dívida de R$160.000,00, com as seguintes condições de financiamento, conforme item 5 do citado contrato: A) Taxa efetiva anual de juros: 7,4500%; A.1) Taxa nominal anual de juros: 7,2071%; B) Taxa efetiva mensal de juros: 0,6005%; B.1) Taxa nominal mensal de juros: 0,6005%; C) IOF - Imóvel Comercial: R$0,00; D) Prazo de amortização (número de prestações): 360 meses; E) Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; F) Periodicidade de atualização das prestações será mensal; G) Data de vencimento da primeira prestação: 23.06.2020; H) Data de vencimento da última prestação: 23.04.2050; I) Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; J) Custo Efetivo Total (CET) anual, Taxa de Juros: 8,4300%; K) Custo Efetivo Total (CET) mensal, Taxa de Juros: 0,6850%. Item 6 do Contrato: Valor da Prestação Mensal nesta data: R$1.481,09; A) Valor de amortização do saldo devedor: R$444,44; B) Valor dos Juros: R$960,94; C) Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R$39,83; D) Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no imóvel: R$11,06; E) Tarifa de Administração do Contrato: R$25,00. Belford Roxo, 05 de Outubro de 2020. Eu ____ (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, Matrícula 94/20936, digitei. Eu ____ (Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, Matrícula 94/18966, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDMM94131-BGN**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVX47881-SAI
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Continua no verso.

Valide aqui
este documento

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO
R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

Valide este documento dicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T47U7-JSWT8-9SR88-UJ9E4

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Matrícula	Folha
4.788	02V

CNS: 00136200004788-74
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
Rodrigo Fernandes Teixeira
Oficial

AV-8 - 4.788 - (Prot.: 70.965) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 19.07.2023, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pelo credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S.A**, qualificado sob o R-7 da presente matrícula, representante por seu procurador, Roney Nicolau Teixeira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº036.840.336-00, conforme Ofício nº395269/2023 Itaú Unibanco S/A, tendo sido procedida a intimação pessoal da devedora fiduciante, DAIANEYSA ALVES DE MORAES, qualificada no R-6, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois, foi informado que a devedora mudou-se, estando em lugar incerto, conforme Certidão expedida em 10.01.2024, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora a devedora fiduciante, DAIANEYSA ALVES DE MORAES**, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 23 de Julho de 2024. Eu ____ (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, matrícula 94/20834, digitei. Eu ____ (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI70946-NWF**

AV-9 — 4.788 - (Prot.: 72.839) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Itaú Unibanco S/A, datado de 08.05.2024, e, Ofício nº395269/2023 - Itaú Unibanco S/A, datado de 09.11.2023, representada por seu procurador Roney Nicolau Teixeira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº036.840.336-00, advogado, tendo sido procedida de notificação a devedora fiduciante, DAIANEYSA ALVES DE MORAES, qualificada no R-6, e não purgada a mora, conforme notificação extrajudicial ora arquivada e editais publicados nas datas 19.03.2024, 20.03.2024 e 21.03.2024, sob o nº1322/2024, 1323/2024 e 1324/2024, respectivamente, no Diário de Registro de Imóveis Eletrônico - Editais Eletrônicos, em obediência ao artigo 26, §§ 1º e 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A**, já qualificado no R-8. O ITBI nº72.08.024.006.377.1 foi pago em 15.05.2024 no valor de R$6.609,52, através do DAM nº63031401, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 22.07.2024, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nºCA4A5M4DCR, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R$220.000,00. Belford Roxo, 23 de Julho de 2024. Eu ____ (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, matrícula 94/20834, digitei. Eu ____ (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI70947-TJN**

AV-10 - 4.788 - (Prot.: 72.839) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, extraído com requerimento apresentado pelo Itaú Unibanco S/A, datado de 08.05.2024, representada por seu procurador Roney Nicolau Teixeira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº036.840.336-00, advogado, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-7 da presente matrícula, referente ao contrato nºContrato nº 101484644406, datado de 20.04.2020, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 23 de Julho de 2024. Eu ____ (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, matrícula

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVX47881-SAI
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Continua na ficha 03

Valide aqui
este documento

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO
R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

Valide este documento dicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T47U7-JSWT8-9SR88-UJ9E4

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Matrícula	Folha
4.788	03F

CNM: 093136.2.0004788-74
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
Oficial: Emanoel Macabu Moraes

94/20934, digitei. Eu, _____ (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23067, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI70948-EMW**

AV-11 - 4.788 - (Prot.: 73.170) - **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a presente averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da ordem de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Protocolo de indisponibilidade nº202407.2909.03475628-IA-430. Processo nº00006814720245190010. Emissor da Ordem: Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - Alagoas - 10ª Vara do Trabalho de Maceió, Diogo André de Siqueira Souza, em que figura como parte ITAU UNIBANCO S.A. acima qualificado, proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, que **determinou o bloqueio dos bens de ITAU UNIBANCO S.A.** nos autos da Ação Trabalhista nº00006814720245190010, que tramita na 10ª Vara do Trabalho de Maceió, no Estado de Alagoas. Belford Roxo, 02 de Agosto de 2024. Eu, _____ (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, digitei. Eu, _____ (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI71496-QGB**

AV-12 - 4.788 - (Prot. 73.171) - **AVERBAÇÃO** - Procede-se a presente averbação para fazer **constar o cancelamento da INDISPONIBILIDADE** averbada no AV-11, datada de 02.08.2024, da presente matrícula. No final: **São devidos os emolumentos pelas averbações da indisponibilidade e de seu cancelamento quando do primeiro ato que vier a ser praticado nesta matrícula** (art. 1.211 do Código de Normas Extrajudicial c/c art. 36, § 2º Lei ERJ 3.350/1999), conforme determina a ordem de cancelamento da indisponibilidade protocolada sob o nº202407.2910.03475611-TA-460, datada de 29.07.2024, com protocolo de indisponibilidade nº202407.2909.03475628-IA-430. Emissor da Ordem, Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - Alagoas - 10ª Vara do Trabalho de Maceió, Diogo André de Siqueira Souza, em que figura como parte ITAU UNIBANCO S.A. acima qualificado, proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, pela qual determinou o levantamento da indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 02 de Agosto de 2024. Eu, _____ (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, digitei. Eu, _____ (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI71478-PUV**

AV-13 - 4.788 - (Prot.: 73.172) - **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a presente averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da ordem de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Protocolo de indisponibilidade nº202407.2914.03476178-IA-091. Processo nº00102232620135060014. Emissor da Ordem: Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife - Pernambuco - Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais. Andreia Kátia de Jesus Bernardino e Silva, em que figura como parte ITAU UNIBANCO S.A. acima qualificado, proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, que **determinou o bloqueio dos bens de ITAU UNIBANCO S.A.** nos autos da Ação Trabalhista nº00102232620135060014, que tramita no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em Recife, no Estado de Pernambuco. Belford Roxo, 02 de Agosto de 2024. Eu, _____ (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, digitei. Eu, _____ (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI71496-KQY**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVX47881-SAI
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Continua no verso.

Valide aqui
este documento

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO
R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

Valide este documento dicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T47U7-JSWT8-9SR88-UJ9E4

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Matrícula	Folha
4.788	03V

CNM: 0091 1s 2 0004788-74
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
Oficial: Emanoel Macabu Moraes

AV-14 4.788 (Prot.: 73.163) **AVERBAÇÃO** – Procede-se a presente averbação para fazer **constar o cancelamento da INDISPONIBILIDADE** averbada no AV-13, datada de 02.08.2024, da presente matrícula. No final: **São devidos os emolumentos pelas averbações da indisponibilidade e de seu cancelamento quando do primeiro ato que vier a ser praticado nesta matrícula** (art. 1.211 do Código de Normas Extrajudicial c/c art. 38, § 2º Lei ERJ 3.350/1999), conforme determina a ordem de cancelamento de indisponibilidade protocolada sob o nº202407.3011.03478743-TA-091, datada de 30.07.2024, com protocolo de indisponibilidade nº202407.2914.03473178-IA-091, Emissor da Ordem, Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife - Pernambuco - Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais. Jucelino Barbosa Lira, em que figura como parte ITAU UNIBANCO S.A., acima qualificado, proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, pela qual determinou o levantamento da indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 02 de Agosto de 2024. Eu, (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, digitei. Eu (Jessica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI71516-VSG**

AV-15 4.788 (Prot.: 74.072) **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a presente averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da ordem de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Protocolo de Indisponibilidade nº202410.3117.03677728-IA-880 e Processo nº10008308020235020609, tendo como Emissor da Ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Monica Brandao Ferreira, em que figura como Reclamante BRUNA AZEVEDO DIAS CARDOSO e como Reclamado ITAU UNIBANCO S.A e outros, acima qualificado, na qualidade de proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, que **determinou o bloqueio dos bens de ITAU UNIBANCO S.A**., nos autos da Ação Trabalhista nº1008308.20235.02.0609, que tramita na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, São Paulo. Belford Roxo, 05 de Novembro de 2024. Eu, (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, digitei. Eu, (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF17504-YDB**

AV-16 4.788 (Prot.: 74.115) **AVERBAÇÃO** – Procede-se a presente averbação para fazer **constar o cancelamento da INDISPONIBILIDADE** averbada no AV-15, datada de 05.11.2024, da presente matrícula. No final: **São devidos os emolumentos pelas averbações da indisponibilidade e de seu cancelamento quando do primeiro ato que vier a ser praticado nesta matrícula** (art. 523, §2º, do Código de Normas Extrajudicial c/c art. 38, § 2º Lei ERJ 3.350/1999), conforme determina a ordem de cancelamento de indisponibilidade protocolada sob o nº202411.0711.03688809-TA-041, datada de 07.11.2024, com protocolo de indisponibilidade nº202410.3117.03677728-IA-880, datada de 31.10.2024, Emissor da Ordem, TST -Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, Lucia Simabukuro Martins, nos autos do processo nº1000830-80.2023.5.02.0609, em que figura como reclamante, BRUNA AZEVEDO DIAS CARDOSO, e como reclamado **ITAU UNIBANCO S.A.**, acima qualificado e outros, pela qual determinou o levantamento da indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 19 de novembro de 2024. Eu, (Karine Gomes da Silva),

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVX47881-SAI
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Continua na ficha 04

Valide aqui
este documento

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO
R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

Valide este documento dicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T47U7-JSWT8-9SR88-UJ9E4

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Matrícula	Folha
4.788	04F

CNM: 089156.2.0004788-74
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
R. E. Rodrigo Fernandes Teixeira

Escrevente, Matrícula 94/25479, digitei. Eu, _____ (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/26934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF18150-JYG**

AV-17 - 4.788 - (Prot. 74.456) - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do requerimento, datado de 13.11.2024, firmado por Roney Nicolio Teixeira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº036.840.336-00, na qualidade de representante do credor, ITAU UNIBANCO S.A, já qualificado, com fulcro no art. 27, § 5º da Lei 9.514/97, instruído com as Atas do Primeiro e Segundo Leilão de 30.10.2024 e 11.11.2024, respectivamente, nas qual foi atestada a ausência de licitantes, e Termo de Quitação firmado em 12.11.2024 pelo fiduciário Unibanco S.A, já qualificado, assinado por Roney Nicolio Teixeira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº036.840.336-00, procede-se a presente averbação para fazer constar os **Autos Negativos de Leilão**, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, tudo conforme a documentação aludida e aqui arquivada. Belford Roxo, 26 de Dezembro de 2024. Eu, _____ (Wanderson de Souza Landulpho), Escrevente, Matrícula 94/25505, digitei. Eu, _____ (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEVX47639-JFR**

AV-18 - 4.788 - (Prot. 74.456) - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 13.11.2024 e do Termo de Quitação, datados de 12.11.2024, ambos firmados por Roney Nicolio Teixeira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº036.840.336-00, na qualidade de representante do credor, ITAU UNIBANCO S.A, já qualificado, com fulcro no **art. 27, §6º da Lei 9.514/97**, procede-se a presente averbação para fazer constar o **Termo de Quitação** referente ao imóvel objeto da presente matrícula, tudo conforme a documentação aludida e aqui arquivada. Belford Roxo, 26 de Dezembro de 2024. Eu, _____ (Wanderson de Souza Landulpho), Escrevente, Matrícula 94/25505, digitei. Eu, _____ (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEVX47640-EMF**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVX47881-SAI
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Continua no verso.

Valide aqui
este documento

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 4788**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 26 de dezembro de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/23087.

Valide este documento dicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T47U7-JSWT8-9SR88-UJ9E4

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R$ 98,00
20% FETJ (Lei 3.217/88) R$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R$ 4,90
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R$ 4,90
6% FUNARPEN (6.281/12) R$ 5,88
2% (Lei 6.370/12) R$ 1,96
ISSQN (Lei 7128/15) R$5,26
SELO - R$2,59
Total: R$ 143,09

Belford Roxo, 30 de dezembro de 2024.
Consulte a validade do selo em:.
http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVX47881-SAI
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico